

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 004022/19 DE 7 DE MARÇO DE 2019**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 12.000,00 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002894 de 1 de Março de 2019 .

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 12.000,00 destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATIVIDADE : 2.284 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO GESTÃO DO SUS**

3.3.90.30 / 71 - 628 - 4504 - Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.39 / 71 - 629 - 4504 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00

**Total Suplementação: 12.000,00**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

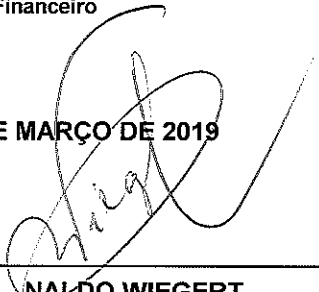
**ATIVIDADE : 2.284 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO GESTÃO DO SUS**

Fonte de Recurso: 4504 - GESTÃO SUS EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	2.500,00
Fonte de Recurso: 4504 - GESTÃO SUS EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	9.500,00

**Total Superávit Financeiro 12.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 7 DE MARÇO DE 2019**

  
**NALDO WIEGERT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**RAQUEL MATTIONI LOURENZON**  
Secretária de Administração